PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223

Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@perolanet.com.br

DECRETO N.º 68/2017

SÚMULA: Substitui representantes de entidade no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal nº. 459/2007 de 09.05.2007, resolve, **DECRETA**

Art. 1º. Ficam **substituídos**, nesta data, os seguintes representantes da entidade no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Marlene de Moura - CPF nº 687.692.709-10

Suplente: Danieli Campra Cossetin - CPF nº 054.567.229-50

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Carla Rejane Kindler Correa CPF nº 030.089.999-80

Suplente: Adriana Aparecida Lavarda Piaia - CPF nº 020.795.399-65

Representante dos Diretores das Escolas Publicas Municipais

Titular: Valquiria de Lima Casagrande CPF nº 019.432.579-22 Suplente: Raquel Dallacort Gonchoroski CPF nº 687.694.669-04

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Carlos Francisco Gabiatti CPF nº 024.916.419-17 Suplente: Tayna Cristina Thiesen CPF nº 088.827.329-08

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Rosani Maria H. Giongo CPF nº 687.694.901-53

2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto n° 59/2015, de 24 de Julho de 2015.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua emissão deste, revogando o Decreto nº 53/2017 em inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. (21/03/2017)

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.166 PAG. 8A
DATA:	23/03/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.321 PAG. 233
DATA:	23/03/2017